

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF torna pública a análise do recurso administrativo interposto pela licitante **VIDEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, diante da consagração da empresa **VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, como vencedora do Pregão Eletrônico nº 68/2024.

1. Considerando Parecer Técnico, que reconheceu que os argumentos apresentados pela recorrente merecem prosperar, recomendando a habilitação da empresa Videira Construção e Reforma Ltda.
2. O processo foi submetido ao crivo da Direção Regional para, de acordo com o poder discricionário que lhe compete, proceder a ratificação da decisão, pelo **Conhecimento e Procedência do Recurso Administrativo** interposto pela licitante VIDEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, e para INABILITAR a licitante VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pelos motivos apresentados.
3. Assim, com base na decisão a Autoridade Competente, anulo a decisão, que declarou vencedora a licitante VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Em consequência:

- a) O Pregão Eletrônico nº 68/2024 retornará a fase de julgamento das propostas para aceitação e habilitação da empresa VIDEIRA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA;
- b) A reabertura da sessão ocorrerá dia 25/02/2025 (terça-feira) as 15h (horário de Brasília/DF); e

c) Convoca-se todas as empresas participantes para acompanharem as demais fases da licitação em questão.

Luciane I. Tomasi Soares
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc AR/DF